



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/5

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098707.2.0009439-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-9.439-

MATRÍCULA

Serafina Corrêa, RS. 17 de setembro de 2013

FICHA	MATRÍCULA
01	9.439

IMÓVEL: Terreno urbano, sem numeração administrativa, com a área de 616,00m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados), com uma casa de alvenaria com a área útil de 192,34m² (cento e noventa e dois metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na **Rua Tobias Barreto**, no **quarteirão** formado pela Rua Tobias Barreto, Rua Dr. Júlio Campos e Rua São Cristóvão, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 44,00m (quarenta e quatro metros), com terras urbanas de Armelindo Chistofoli; ao **SUL**, por 44,00m (quarenta e quatro metros), com terras urbanas de Nelcir Grando; ao **LESTE**, por 14,00m (quatorze metros), com a Rua Tobias Barreto; e ao **OESTE**, por 14,00m (quatorze metros), com terras de propriedade de João Carlos Brischi. **PROPRIETÁRIO:** **ADELCHI MARCHESE**, brasileiro, auxiliar de escritório, inscrito no CPF sob nº 038.684.860-20, residente e domiciliado nesta cidade. **CONDIÇÕES:** Nada Consta. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.412, fls. 01, Livro 2-RG, de 18/04/1978, do Registro de Imóveis de Guaporé, RS.- Protocolo nº 21971, Livro 1-G, em 17/09/2013. Dou fé.- cp.- Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$13,20 (0264.03.0900002.10506 = R\$0,55) Comunicação ao serviço de origem: R\$7,40 (0264.01.1300001.13190 = R\$0,30) PED: R\$3,10 (0264.01.1300001.13191 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.1-9.439 - 17 de setembro de 2013.- Prot. 21971, Livro 1-G, em 17/09/2013 -

CASAMENTO: De acordo com requerimento datado de 19/07/2013, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Livro B-9, fls. 067, sob nº 1979, do Registro Civil da cidade de Putinga, RS, certifico que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula **Adelchi Marchese** casou pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **Diva Catarina Dall'Acqua**, passando a mulher, após o casamento, a assinar-se **Diva Catarina Dall'Acqua Marchese**.- cp.- Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$52,20 (0264.04.0900002.02330 = R\$0,70) PED: R\$3,10 (0264.01.1300001.13192 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.2-9.439 - 17 de setembro de 2013.- Prot. 21971, Livro 1-G, em 17/09/2013 -

COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO: De acordo com requerimento datado de 19/07/2013, instruído com fotocópia autenticada do CPF aqui arquivados, certifico que **Diva Catarina Dall'Acqua Marchese** está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 365.655.470-68.- Dou fé.- cp.- Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$52,20 (0264.04.0900002.02331 = R\$0,70) PED: R\$3,10 (0264.01.1300001.13193 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.3-9.439 - 17 de setembro de 2013.- Prot. 21971, Livro 1-G, em 17/09/2013 -

ATUALIZAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS - De acordo com requerimento datado de 19/07/2013, instruído com Certidão Municipal nº 019/2013, datada de 09/08/2013, aqui arquivados, certifico que o imóvel objeto desta matrícula está situado na **Rua Tobias Barreto nº 159**, no lado ímpar da numeração, distante 65,45m (sessenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) da esquina com a Rua São Cristóvão, no **quarteirão** nº 186 formado pela Rua Tobias Barreto, Av. Miguel Soccol (antiga Rua Dr. Júlio Campos) e Rua São Cristóvão.- Dou fé.- cp.- Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$52,20

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGDBV-5H9KY-Q7LF5-PKGVS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0009439-08

FICHA	MATRÍCULA
01	9.439
VERSO	

(0264.04.0900002.02332 = R\$0,70) PED: R\$3,10 (0264.01.1300001.13194 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.4-9.439 - 17 de setembro de 2013.- Prot. 21972, Livro 1-G, em 17/09/2013.- **TÍTULO:** **COMPRA E VENDA** - área de **616,00m²**, com uma casa de alvenaria com a área útil de 192,34m². **TRANSMITENTES:** **ADELCHI MARCHESE**, aposentado, inscrito no CPF sob nº 038.684.860-20, portador da carteira de identidade nº 3043158661, SSP/RS em 08/12/1986, e sua esposa **DIVA CATARINA DALL'ACQUA MARCHESE**, do lar, inscrita no CPF sob nº 365.655.470-68, portadora da carteira de identidade nº 3043166143, SSP/RS em 17/11/1989, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tobias Barreto, nº 137, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **ÉVERTON SCHER DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob nº 806.114.270-87, portador da carteira de identidade nº 9063342027, SSP/RS em 24/03/2011, residente e domiciliado na Rua Orestes Assoni, nº 35, apto. 206, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda n.º 066/13.427, Livro 084, fls. 088, lavrada em 19/07/2013, pela Tabeliã Substituta desta cidade, Sra. Neusa Maria Zanella.- **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil Reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), sendo o imposto pago no valor de R\$7.000,00 conforme guia n.º 1752, aqui arquivada. **CONDICÕES:** Da escritura consta: Foram apresentadas as certidões negativas de Tributos Municipais e de Débitos Trabalhistas. A DOI será emitida no prazo legal.- cp.- Emolumentos: Registro com valor: R\$1.058,20 (0264.09.0900002.00155 = R\$13,55) PED: R\$3,10 (0264.01.1300001.13195 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.5-9.439 - 17 de setembro de 2013.- Prot. 21973, Livro 1-G, em 17/09/2013.- **TÍTULO:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - área de **616,00m²** com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **DEVEDOR/MUTUÁRIO:** **ÉVERTON SCHER DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 806.114.270-87, residente e domiciliado na Rua Orestes Assoni, nº 35, apto. 206, centro, nesta cidade. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** **CECM DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICRED VALE DAS ANTAS**, sociedade cooperativa, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 353, Centro, na cidade de Casca, RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.243.839/0001-02, representada por Antonio Moacyr de Azevedo e Lírio José Todeschini. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de mútuo com alienação fiduciária de imóvel - Contrato: 2013000342, celebrado em 09/07/2013, na cidade de Casca, RS, do qual uma via fica aqui arquivada.- **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$250.000,00. **VALOR DA PARCELA E FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em **120 parcelas**, mensais e consecutivas, acrescidas de 0,70% de juros e correção pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário), vencendo-se a primeira em 15/08/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 15/07/2023. **OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **VALOR DA**

continua na ficha n.º

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGDBV-5H9KY-Q7LF5-PKGVS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098707.2.0009439-08

9.439-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 17 de setembro de 2013

FICHA 02 MATRÍCULA 9.439

GARANTIA: Avaliado para efeitos do art. 24, inc. VI, da Lei 9.514/97, em R\$250.000,00.
PRAZO DE CARÊNCIA: Para os fins previstos no art. 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o atraso no pagamento de duas ou mais parcelas, conferirá à Cooperativa Fiduciária o direito de intimar os devedores. Foram apresentadas as certidões negativas da Receita Federal, INSS, Tributos Municipais e Débitos Trabalhistas.- As demais condições constam do contrato.- cp.- Emolumentos: Registro com valor: R\$825,20 (0264.08.0900002.00201 - R\$10,85) PED: R\$ 3,10 (0264.01.1300001.13196 - R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.6-9.439 - 17 de setembro de 2013.- Prot. 21973, Livro 1-G, em 17/09/2013 -

PROPRIEDADE RESOLÚVEL: De acordo com Contrato Particular, que deu origem ao R.5-9.439, e nos termos da Lei 9.514/97, fica constando ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula, ou seja caso o devedor NÃO PAGAR A DÍVIDA, a propriedade se consolidará em nome da credora fiduciária CECM DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICRED VALE DAS ANTAS.- cp.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$23,60 (0264.03.0900002.10507 = R\$0,55) PED: R\$3,10 (0264.01.1300001.13197 = R\$0,30).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.7-9.439 - 04 de abril de 2022.- Prot. 32384, Livro 1-J, em 01/04/2022 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:** Nos termos do artigo 2º e 3º do Provimento CNJ nº 89/2019, certifico que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **09870.2.0009439-49** - gt.- Emolumentos: Artigo 3º, § único do Provimento CNJ nº 89/2019 - Averbação sem valor: NIHL (0264.04.0900002.16912 = NIHL) PED: NIHL (0264.01.2000003.18190 = NIHL).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.8-9.439 - 04 de abril de 2022.- Prot. 32384, Livro 1-J, em 01/04/2022 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos autorização para cancelamento de alienação fiduciária - termo de quitação, expedido pela credora fiduciária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTuo DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICREDI VALE DAS ANTAS, atual denominação COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICRED-VALE DAS ANTAS, representada por Tedimar Bonamigo e Tarso Andrei Ramos da Silva, em favor do devedor fiduciante **EVERTON SCHER DE OLIVEIRA**, datado de 31/03/2022, faço constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do R.5-9.439 e Av.6-9.439, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade.- gt.- Emolumentos: Averbação com valor: R\$610,40 (0264.08.0900002.01699 = R\$65,30) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.18191 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.9-9.439 - 04 de abril de 2022.- Prot. 32385, Livro 1-J, em 01/04/2022 - **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - área de 616,00m², casa

continua no verso

Continua na Próxima Página -



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0009439-08

FICHA	MATRÍCULA
02	9.439
VERSO	

residencial em alvenaria com a área de 192,34m².- **DEVEDOR: EVERTON SCHER DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 806.114.270-87, portador da carteira de identidade nº 9063342027, SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Miguel Soccol, nº 3192, apartamento nº 601, centro, nesta cidade. **CREDORES FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICREDI VALE DAS ANTAS**, sociedade cooperativa, com na Rua Padre Aneto Bogni, nº 512, Centro, no município de Casca, RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.243.839/0001-02, representada por Tedimar Bonamigo e Tarso Andrei Ramos da Silva.- **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário**, nº 2022000248, emitida em 31/03/2022, na cidade de Casca, RS e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel datado de 31/03/2022.- **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$500.000,00** (quinhentos mil reais).- **PRACA E FORMA DE PAGAMENTO: A dívida será paga em Casca, RS em 120 parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/07/2022 e a última em 10/06/2032.- ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa mensal de 1,30%, correspondendo à taxa anual de 16,77%, acrescido de 100% de CDIPAD - CDI Padrão UBR.- OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- VALOR DA GARANTIA: Avaliado para efeitos do art. 24, inc. VI, da Lei 9.514/97, em R\$1.300.000,00.- PRAZO DE CARÊNCIA: Para os fins previstos no art. 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- CONDIÇÕES: 1) Nos termos da Lei 9.514/97, fica constando ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula, ou seja, caso o devedor NÃO PAGAR A DÍVIDA, a propriedade se consolidará em nome da credora fiduciária; 2) Foram apresentadas as certidões positivas com efeitos de negativas da receita Federal/INSS, certidão negativa de débitos trabalhistas, e a certidão positiva com efeitos de negativa de tributos municipais do imóvel. 3) As demais condições constam do cédula.- gt.- Emolumentos: Registro com valor: R\$1.986,30 (0264.09.0900002.00796 = R\$81,00) PED: R\$6,00 (0264.01.2000003.18192 = R\$1,80).**

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.10-9.439 - 07 de maio de 2024.- Prot. 35201, Livro 1-J, em 06/05/2024 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento da parte interessada, datado de 02/05/2024, instruído com Certidão Judicial para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, expedida pelo Cartório Judicial da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, em 30/04/2024, e nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, faço constar que na data de 20/12/2023, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005483-96.2023.8.21.0053, que COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC, CNPJ nº 81.607.046/0001-75 move contra EVERTON SCHER DE OLIVEIRA, portador do CPF 806.114.270-87 e MARCIA SCHER DE OLIVEIRA, portadora do CPF 641.465.880-49, tendo como valor da ação R\$34.214,85.- Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o artigo 37, do Provimento CGJ/RS nº 001/2020: R\$8.553,71, deste e dos imóveis objeto das matrículas 9.542, 9.509, 9.066.- cd.- Emolumentos: Artigo 646 do Provimento CGJ/RS nº 001/2020: Averbação com

continua na ficha nº...3.....

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 5/5

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0009439-08

Continuação da matrícula nº 9.439

-9.439-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 07 de maio de 2024

FICHA 03
MATRÍCULA 9.439

valor: R\$112,70 (0264.06.0900002.07122 = R\$35,90) PED: R\$6,60 (0264.01.2200002.14562 = R\$2,00).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.11-9.439 - 15 de maio de 2024.- Prot. 35222, Livro 1-J, em 15/05/2024 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - De acordo com requerimento da parte interessada, datado de 14/05/2024, instruído com Certidão Judicial para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, expedida pelo Cartório Judicial da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé, em 09/05/2024, e nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, faço constar que na data de 18/04/2024, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001815-83.2024.8.21.0053, que **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL SC**, CNPJ nº 81.607.046/0001-75 move contra **EVERTON SCHER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 806.114.270-87, **JOAO GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF 288.284.370-49, **LAVINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.115.691/0001-95, **MARCIA SCHER DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 641.465.880-49, **RAQUEL GIRELLI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 992.728.900-63 e **VINICIUS SCHER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.302.920-96, tendo como valor da ação R\$20.777,65.- Valor para cálculo de emolumentos nos termos do item 2 das observações da tabela de emolumentos: R\$3.462,94, deste e dos imóveis objeto das matrículas 9.066, 9.509, 9.542, 11.402 e 11.411.- cd.- Emolumentos: Artigo 646 do Provimento CGJ/RS nº 001/2020: Averbação com valor: R\$103,60 (0264.06.0900002.07139 = R\$35,90) PED: R\$6,60 (0264.01.2200002.14902 = R\$2,00).

Gabriel Tebaldi

Substituto do Registrador

Av.12-9.439 - 07 de janeiro de 2026.- Prot. 37382, Livro 1-K, em 30/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: área de **616,00m²**, casa residencial em alvenaria com a área de **192,34m²**.- De acordo com requerimento de averbação e consolidação da propriedade, aqui arquivado, **CERTIFICO** que, após promover a intimação do Devedor/Fiduciante **EVERTON SCHER DE OLIVEIRA**, qualificado nesta matrícula, devidamente cumprida por este Ofício, em 29/10/2025, decorreu o prazo legal sem que houvesse a purga da mora por parte do devedor fiduciante, assim sendo, por força de solicitação da credora fiduciária, bem como, em face do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO DO VALE DAS ANTAS LTDA - UNICRED PIONEIRA**, sociedade cooperativa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Aneto Boggi, nº 512, centro, centro, na cidade de Casca, RS, inscrita no CNPJ sob nº **94.243.839/0001-02**, nos termos do contrato registrado sob nº **R.9-9.439**, Livro 2-RG, em 04/04/2022.- Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo o imposto pago no valor de R\$26.000,00, conforme guia municipal nº 4522, aqui arquivada.- A DOI será emitida no prazo legal.- gt.- Emol.: Averbação com valor: R\$ 2.589,70 (0264.09.0900002.01651 = R\$ 100,20) PED: R\$ 6,90 (0264.01.2500002.05603 = R\$ 2,20).

Gabriel Tebaldi

Substituto do Registrador

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 07/01/2026 14:21:59. gt

Total: R\$ 77,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 9.439: R\$ 44,80 (0264.04.2400001.09417 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0264.03.2400002.17055 = R\$ 4,40)

PED: R\$ 6,90 (0264.01.2500002.05610 = R\$ 2,20)

José Carlos Picini - Oficial do Registro



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098707 53 2026 00000118 70